

RESOLUÇÃO Nº 085/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de Excesso de Arrecadação do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir, no orçamento vigente da FURB, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.394.339,74 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) destinados a atender as despesas abaixo discriminadas:

34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				4.394.339,74
3.3.90.00.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	1.650.505,35
3.3.90.00.00.00.00.00	266	00000	Outras Despesas Correntes	1.246.773,88
3.3.92.00.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	1.497.060,51

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no exercício financeiro de 2016, decorrente da fonte de recurso 0206, destinação 00000 e da fonte de recurso 0266, destinação 00000.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de dezembro de 2016.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO